



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público aos interessados em participar da dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO NA BOMBA INJETORA DO TRATOR JONH DEERE 6100J**, deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 21 ATÉ 23 DE MAIO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

Item	subitem	Quant	Unid.	Discriminação
<b>Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviço de recuperação da Bomba injetora modelo Delphi DP100 do trator John Deere 6100J.</b>				
1	1.1	01	Unid	01 kit sapata e roletes
		01	Unid	01 anel excêntrico
		02	unid	02 Palhetas aço
		01	Unid	01 válvula dosificadora
		01	Unid	Cabeçote
	1.2			Execução de serviço de mão de obra para substituição de peças acima e conserto da Bomba injetora modelo Delphi DP100 do trator John Deere 6100J

**2- Da Proposta:**

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário das peças e do serviço e o total global, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).  
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4 – O serviço deverá ser realizado no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da ordem de serviço e o envio da bomba injetora, até a sede da empresa vencedora;**

**5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

- a) No local indicado pela secretaria, ou podendo também ser executado na sede da empresa vencedora;

**6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento, e após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;**

**7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;**

- a) **Menor preço global (a soma das peças mais mão de obra);**

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração